



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ

Resoluções Nº 16/2022

Constitui Comissão Especial para análise de proposta a emenda a Lei Orgânica do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ CNPJ 01.583.490/0001-69 Resolução nº 16/2022, de 03 de novembro de 2022. Súmula: Constitui Comissão Especial para análise de proposta a emenda a Lei Orgânica do Município. A Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná no uso das suas atribuições legais e na forma do Artigo 144 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal RESOLVE: Art. 1º. Constituir uma Comissão Especial para análise de proposta de emenda a Lei Orgânica do Município, compostos seguintes vereadores: CARLOS ENEIA FERREIRA DA SILVA — MDB REGINALDO ARIAS -PSC RODRIGO PITARELO-PL RUBENS EMANOEL MOREIRA — CIDADANIA Art. 2º. A Comissão deve escolher em reunião um Presidente e um Relator e em seguida dar andamento ao trâmite de análise da proposta na forma prevista em Regimento Interno e na Lei Orgânica. Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. Plenário Vereador Antônio Firmino de Souza, aos 03 dias do mês de novembro de 2022. o rg RUA PONTA GROSSA, 504 — FONE (NULL) 3247-1117/ 3247-1574— CEP 86770-000— SANTA FÉ-PR] SANTA FÉ, CAPITAL DA FOTOGRAFIA